



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL

- PROTOCOLO GERAL -

Nº 103/2025

DATA 01/08/2025

RUBRICA

INDICAÇÃO Nº 103/2025

A Vereadora que apresenta esta Indicação e os Vereadores que a presente subscrevem e demais Edis que apoiam a presente propositura, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, analisar a viabilidade e possibilidade legal para a concessão **de aumento salarial para a equipe que compõe o Conselho Tutelar do nosso município, tendo em vista o trabalho desenvolvido, as horas de sobre aviso após o turno de trabalho, as dificuldades encontradas no trabalho desenvolvido são enormes.**

JUSTIFICATIVAS:

O trabalho dos membros do Conselho Tutelar, exige muito de cada conselheira(o), estando inclusive expostos a perigos, diários no trabalho desenvolvido.

Em face do baixo salário, hoje o Conselho possui apenas uma pessoa suplente e que em caso de a mesma conseguir outra colocação no mercado de trabalho, o Conselho ficará sem suplente, deixando as efetivas no cargo, à mercê da sorte, inclusive sem condições de tirarem férias, sem suplente, pois a legislação não permite apenas 04 (quatro) conselheiras mais de 14 (quatorze) dias seguidos, somente em 04 (quatro) trabalhando, ou seja, a partir do 15º (décimo quinta dia), são necessário 05 (cinco) Conselheiros trabalhando

Ainda, o desgaste das horas extensas de sobreaviso, desgasta muito a vida das Conselheiras hoje, mais os riscos enfrentados no trabalho diário merecem valorização, pois do contrário, ficará cada vez mais difícil encontrar pessoas dispostas a se candidatarem para compor o Conselho Tutelar.

A sobrecarga de trabalho é outro desafio enfrentado pelo Conselho Tutelar. A demanda por seus serviços é frequentemente significativa, o que pode resultar em uma carga excessiva de casos para cada membro. Os membros do Conselho podem se ver sobrecarregados, tentando conciliar o grande volume de casos com a vida pessoal.

A atuação do Conselho Tutelar exige uma estreita colaboração e articulação com outros órgãos e serviços envolvidos na proteção dos direitos das crianças e adolescentes, trabalho de suma importância dentro do Município e que merece melhor valorização financeira, de forma a incentivar sempre um melhor trabalho e dedicação no trabalho realizado, que por diversas vezes se torna diuturno.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2025.

CLAUDETE BRAMBATTI (Autora)

Vereadora – PP

MARCELO DE CAMPOS

Vereador – Republicanos

FERNANDO DAL PONT JUNIOR

Vereador - PP

FERNANDO CARLESSI

Vereador - PP

JOSÉ MOTTA (JACARÉ)

Vereador - PP